

setembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com Filipa da Cunha Silva Amorim e Filipa Manuela Ramos Morado Leite, graduadas respectivamente, em 1.º e 2.º lugar, com a categoria de técnico superior — área de arquivo, com vencimento correspondente ao montante de € 1.201,48 (mil duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória do nível remuneratório 15.º da tabela única, com efeitos ao dia 21 de dezembro do ano de 2011.

21 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549849

Aviso n.º 819/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do previsto nos n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente técnico — área de biblioteca, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 133 de 12 de julho de 2010, foram homologadas as decisões das classificações atribuídas pelo júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Tânia da Conceição Rodrigues Mesquita, Rosa Maria Marques Nunes, Bruno Daniel Carvalho de Almeida, Patrícia Pereira Sobral e Jorge Miguel da Rocha Silva.

22 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549913

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 820/2012****Despacho de nomeação em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 2.º grau**

(Chefe de divisão de atividades económicas e desenvolvimento local)

Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público o seguinte despacho:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Assim:

No uso das competências que me são conferidas nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos dos n.ºs 1 e 2

do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, nomeio, para exercer, em regime de substituição e em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a licenciada, Mónica Arantes Gonçalves, técnica superior, trabalhadora do Município de Vieira do Minho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por preencher os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções direção, coordenação e controlo.

Pretendendo-se proceder de imediato à abertura de procedimento concursal para o provimento do lugar em causa, a presente substituição manter-se-á até à nomeação do titular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2011.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305581973

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso n.º 821/2012****Renovação da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Vimioso**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno público, que por meu despacho, datado do dia 5 de janeiro de 2012, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa, António Alberto Lopes Coelho, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2012, pelo período de mais três anos.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

305574391

FREGUESIA DE MONTARGIL**Aviso n.º 822/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso, em 08.12.2011, o período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Lúcia Isabel Nogueira Lopes, com a categoria de assistente técnico.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António Correia Constantino*.

305579308

**PARTE I****INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.****Despacho n.º 739/2012**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e na sequência da comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior, em 21 de dezembro de 2011, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da Estrutura Curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Música, criado

pelo Despacho 15046/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Direção, *Luís Manuel Cardoso*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Não aplicável

3 — Curso:

Ensino de Música

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 — ECTS

6 — Duração normal do curso:

4 semestres

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Instrumento — Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Oboé, Órgão, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino e Violoncelo.

Formação Musical.

Análise e Técnicas de Composição.

8 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Instrumento

Área Científica	Sigla	Créditos
Formação de Professores	PROF	53
Ciências da Educação	CED	52
Música e Artes Performativas	MUS	8
Ciências Sociais	CS	5
Música e Artes Performativas/Ciências Sociais	MUS/CS	2
<i>Total</i>		120

Ramo: Formação Musical

Área Científica	Sigla	Créditos
Formação de Professores	PROF	53
Ciências da Educação	CED	52
Música e Artes Performativas	MUS	8
Ciências Sociais	CS	5
Música e Artes Performativas/Ciências Sociais	MUS/CS	2
<i>Total</i>		120

Ramo: Análise e Técnicas de Composição

Área Científica	Sigla	Créditos
Formação de Professores	PROF	53
Ciências da Educação	CED	52
Música e Artes Performativas	MUS	8
Ciências Sociais	CS	5
Música e Artes Performativas/Ciências Sociais	MUS/CS	2
<i>Total</i>		120

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu**Formação de Professores****Ensino de Música****1.º ano/1.º e 2.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Curricular	CED	1.º semestre . . .	150	T: 20; PL: 20	6	Comum.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	CS	1.º semestre . . .	125	T: 30; TP: 30	5	Comum.
Temas Avançados em Sociologia da Música	MUS/CS	1.º semestre . . .	50	T: 20	2	Comum.
Pedagogia do Ensino Vocacional da Música I	CED	1.º semestre . . .	200	TP: 36; OT: 8	8	Comum.
Pedagogia Geral	CED	1.º semestre . . .	130	TP: 36; OT: 8	5	Comum.
Organização e Gestão do Ensino da Música	CED	2.º semestre . . .	150	TP: 26	6	Comum.
Necessidades Educativas Especiais na Música	CED	2.º semestre . . .	100	TP: 26	4	Comum.
Pedagogia do Ensino Vocacional da Música II	CED	2.º semestre . . .	200	TP: 36; OT: 8	8	Comum.
Instrumento e Música de Câmara I	MUS	1.º semestre . . .	100	PL: 30	4	Ramo Instrumento.
Instrumento e Música de Câmara II	MUS	2.º semestre . . .	100	PL: 30	4	Ramo Instrumento.
Didática Específica do Instrumento I	CED	2.º semestre . . .	200	TP: 36; OT: 8	8	Ramo Instrumento.
Teoria e Formação Musical I	MUS	1.º semestre . . .	100	TP: 30	4	Ramo Formação Musical.
Teoria e Formação Musical II	MUS	2.º semestre . . .	100	TP: 30	4	Ramo Formação Musical.
Didática Específica da Teoria e Formação Musical I	CED	2.º semestre . . .	200	TP: 36; OT: 8	8	Ramo Formação Musical.
Análise e Técnicas de Composição I	MUS	1.º semestre . . .	100	TP: 30	4	Ramo Análise e Técnicas de Composição.
Análise e Técnicas de Composição II	MUS	2.º semestre . . .	100	TP: 30	4	Ramo Análise e Técnicas de Composição.
Didática Específica da Análise e Técnicas de Composição I	CED	2.º semestre . . .	200	TP: 36; OT: 8	8	Ramo Análise e Técnicas de Composição.

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação de Professores de Música	PROF	1.º semestre . . .	130	TP: 40	5	Comum. Comum.
Prática de Ensino Supervisionada e Relatório Final . . .	PROF	Annual	1200	TP: 20; E: 450; OT: 20	48	
Didática Específica do Instrumento II	CED	1.º semestre . . .	180	TP: 30; OT: 8	7	Ramo Instrumento. Ramo Formação Musical. Ramo Análise e Técnicas de Composição.
Didática Específica da Teoria e Formação Musical II	CED	1.º semestre . . .	180	TP: 30; OT: 8	7	
Didática Específica da Análise e Técnicas de Composição II.	CED	1.º semestre . . .	180	TP: 30; OT: 8	7	

205578085

Despacho n.º 740/2012

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro, foi autorizado por despacho n.º 4935/2007 de 15 de março, do Diretor-Geral do Ensino Superior, o registo da adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Música, cujo plano de estudos foi publicado através do despacho n.º 16390/2008, de 16 de junho de 2008.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 e 230/2009, de 25 de junho e de 14 de setembro, respetivamente, na sequência da comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior, em 19 de setembro de 2011, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração do plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música, que passa a ser o constante no anexo a este despacho.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Direção, *Luís Manuel Cardoso*.

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Viseu.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Não aplicável.

3 — Curso:

Música.

4 — Grau ou diploma:

Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso:

Música e Artes Performativas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 — ECTS.

7 — Duração normal do curso:

6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	Optativos
Música e Artes Performativas	MUS	164	
Ciências Sociais	CS	7	
Humanística	HUM	4	
Ciências do Desporto e Educação Física	CDE	3	
Ciências Computacionais	COM	2	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Viseu**Música****Licenciatura****Música e Artes Performativas**

1.º ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Área Vocacional I (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral	180	PL: 34	7	
História da Interpretação e dos Estilos Musicais	MUS	Semestral	130	TP: 34; OT: 4	5	
Formação Auditiva I	MUS	Semestral	100	TP: 34	4	
Metodologia das Ciências Musicais	MUS	Semestral	100	TP: 30; OT: 8	4	
Música de Conjunto I	MUS	Semestral	140	PL: 34	5	
Técnicas de relaxação e consciencialização corporal	CDE	Semestral	80	PL: 20	3	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	CS	Semestral	50	T: 30	2	